

**Decreto Legislativo nº 01/2024**

Trata da votação das contas da Prefeitura Municipal de Bálamo, referente exercício financeiro de 2.021, processo de prestação de contas TC-006725.989.20-6.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, referente o exercício de 2.021, processo de prestação de contas **TC-006725.989.20-6**, conforme Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 21 de Agosto de 2024.

Ailton José Bereta - **Presidente**

Assinado digitalmente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Elton Marangoni R. de Assis - **Diretor**

Assinado digitalmente